A Importância do Empreendedorismo da Mulher Negra no Brasil

Autor(res)

Leonardo Martins Vanini
Jarbas Bolsoni Rosário
Rutileia J Santos
Felipe Costa Azeredo

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE LINHARES

Introdução

Ao final da década de 1990, o empreendedorismo guiado por certos princípios empresariais conseguiu se estabelecer no mercado. No Brasil, especialmente no empreendedorismo da mulher negra, os desafios são ainda maiores. Avanços nas medidas favoráveis fizeram com que quase metade das mulheres empreendedoras sejam negras. Ainda existem barreiras significativas: discriminação racial, sexismo e outros obstáculos. Esses fatores impactam drasticamente o seu crescimento, limitando suas oportunidades e potencial. Este estudo busca explorar essas questões para promover igualdade e desenvolvimento econômico.

Objetivo

Este texto tem por objetivo compreender os desafios enfrentados por mulheres negras empreendedoras no Brasil.

Material e Métodos

O tipo de pesquisa realizada foi a pesquisa bibliográfica, com caráter qualitativo.

Foram apreciados livros, trabalhos científicos e acadêmicos, tanto no formato físico quanto no formato digital.

As pesquisas em meios digitais foram realizadas em repositórios públicos como o Google Acadêmico.

Utilizou-se como palavras-chaves: Inteligência emocional, comunicação na liderança e comportamento organizacional.

Resultados e Discussão

O empreendedorismo da mulher negra no Brasil ultrapassa a simples busca por lucro, funcionando como um ato político, cultural e de afirmação identitária (Almeida, 2018). Nesse contexto, ao empreender, essas mulheres constroem espaços de valorização de saberes ancestrais, rompem estigmas e apresentam protagonismo nas narrativas e no poder social. Além disso, o empreendedorismo feminino negro preserva a identidade e a tradição africana, mantendo vivas as raízes culturais (Almeida, 2018). Representa também, para muitas mulheres negras,

uma oportunidade de crescimento, melhoria da qualidade de vida e reconhecimento social, ao passo que possibilita conquistar autonomia, valorizar suas raízes e alcançar liberdade financeira e pessoal (Santos, 2021).
O empreendedorismo feminino negro no Brasil constitui uma forma de resistência e regeneração identitária, pois permite que mulheres negras enfrentem barreiras estruturais como o racismo, a falta de crédito e de apoio, transformando essas dificuldades em oportunidades de criação de negócios próprios e sustentáveis (Santos, 2020; Almeida, 2018). Para além da necessidade financeira, trata-se de um espaço de protagonismo, no qual as mulheres negras afirmam sua cultura, constroem alternativas de inclusão social e promovem autonomia econômica, fortalecendo-se individualmente e em suas comunidades (Santos, 2021).

Conclusão

O estudo demonstrou que o empreendedorismo da mulher negra no Brasil vai além da dimensão econômica, configurando-se como resistência e afirmação identitária. Apesar dos avanços e do crescimento no número de empreendedoras, persistem barreiras estruturais como racismo, sexismo e desigualdade social, que limitam seu pleno desenvolvimento.

Referências

ReferênciasALMEIDA, Silvana. Empreendedorismo negro e resistência cultural. São Paulo: Vozes Negras, 2018.ARAÚJO, Heloisa B.; SILVA, Mariana F. Políticas públicas para o empreendedorismo feminino no Brasil: desafios e possibilidades. Revista de Administração Pública, v. 54, n. 3, p. 405-421, 2020.CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, 2005.DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.DORNELAS, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2021. E-book. ISBN 9786587052083. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587052083/. Acesso em: 20 fev. 2025.GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Políticas de ação afirmativa e a inclusão da mulher negra. Revista Estudos Feministas, v. 28, n. 1, e55694, 2020.